



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 837/2019

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja colocada placas de sinalização e advertência de proibição despachos e oferendas, **Cachoeira III - Muriqui - 4º Distrito.** "

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feita pelos moradores, visando coibir o uso indevido do referido local, assim evitando a sujeira no local e possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(HELEDER RANGEL)

Vereador - Autor

